

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2007**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 65.884/2003-0, resolve:

Nº 157 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da servidora JENNY DE ABREU SILVEIRA, código 144-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/8/2007, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 73.068/2007-3, resolve:

Nº 158 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/7/2007, o servidor GILBERTO HAZAÑA DE GODOY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, código 366-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 117.230/2004-0, resolve:

Nº 159 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da servidora ROSÂNGELA ABRAHÃO MOURA, código 811-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/9/2007, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 108.647/2006-5, resolve:

Nº 160 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da servidora REGINA CLÁUDIA FARIAS DE OLIVEIRA, código 3436-8, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 18/9/2007, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 46.510/1999-2, resolve:

Nº 161 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, do servidor DAVID MONTALVÃO, código 1095-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 20/9/2007, para o exercício de função comissionada.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

No ATO Nº 257, de 18 de julho de 2007, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2007, página 28, onde se lê: "Área Judiciária", leia-se: "Área Administrativa".